



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.394 - Fone/Fax (044) 3675-4300.
CEP - 87.820-000 — CNPJ – 75.377.200/0001-67

Portaria n.º 207/2.026.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação, referendando a escolha do presidente e secretário dentre os integrantes do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO no âmbito do município de Cidade Gaúcha – Paraná e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, bem como, a legislação em vigor aplicável ao caso concreto.

Considerando o princípio contido no caput do artigo 5º, bem como, aqueles inerentes à administração pública, descritos também no caput do artigo 37, e seguintes, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o contido na Lei Municipal n. 2.568/2025 que, criou o Fundo Municipal de Saneamento Básico e, o respectivo conselho gestor, bem como, deu outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.568/2025 de 25 de novembro de 2025 e, após instituído o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, no âmbito do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, ficam designados o seu presidente e secretário.

Art. 2º -Após escolha interna entre os integrantes do referido fundo – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, referendo como presidente o **Sr. Manoel Messias Marques** – representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Renováveis e, como secretário o **Sr. Edimilson Cezar Bortoletto** -representante do Campus do Arenito – UEM – Universidade Estadual de Maringá em Cidade Gaúcha – Paraná.

Art. 3º -O exercício dos referidos cargos de presidente e secretário no conselho é voluntário e gratuito, sendo de relevante interesse público.

Art. 4º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Paraná, em 11 de maio de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal